


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 PREGÃO
COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 115/2023 - Registro de Preços
 Processo nº 015174/2023 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência e seus anexos.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 PREGÃO
COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 115/2023 - Registro de Preços
 Processo nº 015174/2023 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnação do Edital interpostos pelas empresas ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e JR CONSTRUTORA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 PREGÃO
COMUNICADO
 Pregão Eletrônico nº 107/2023 - Registro de Preços
 Processo nº 009032/2022 - SMAG

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposto pela empresa P. L. P. DE DEUS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.453.518/0001-95, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira – Substituta


GOVERNO DE RORAIMA
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 141/2022/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 01322/17-01, Parecer Técnico N.º 053/2022/DLA, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 CPF/CNPJ: 330.939.464-68
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FILGUEIRAS, Nº1723, BAIRRO: BURITIS
 MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
 ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 560,3911 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SONHO AZUL, RR 206, KM 54, REGIÃO DA SERRA DA LUA, GLEBA QUITAUÁU, CANTA-RR - CANTA/RR.

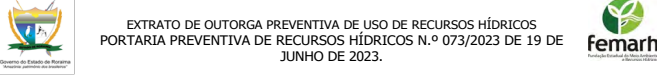
VALIDADE: 08/07/2026[]

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/07/2022


 GLICÉRIO MARGOS FERNANDES PEREIRA
 Presidente da FEMARH


 WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Diretor de D.LGA/FEMARH-RR


 EXTRATO DE OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 PORTARIA PREVENTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 073/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 16201.005935/2021.99 resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Embr a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ata	OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ata	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente	FABRÍSSIO ANTONIO NETO CPF: 019.022.141-02
Empreendimento	FAZENDA MORADA NOVA III, LOCALIZADA NA GLEBA TACUTU, KM 29 DA BR 206
Município	BONFIM - RR.
Tipo de Ponto de Interferência	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Finalidade de Uso	criação animal
Quantidade de Bovino	300 CABEÇAS
Coordenadas do Ponto de Captação	Latitude: N 2° 57' 8.80" - Longitude: W 60° 10' 58.90"
Nome do Corpo Hídrico:	Rio Arraias
Vazão Máxima (m³/h):	0,80
Volume anual (m³):	292,00
Tipo de Ponto de Interferência	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Finalidade de Uso	Aqüicultura em Tanque Escavado
Área total dos tanques(m²):	200000,00
Coordenadas do Ponto de Captação	Latitude: N 2° 57' 8.80" - Longitude: W 60° 10' 58.90"
Nome do Corpo Hídrico:	Rio Arraias
Vazão Máxima (m³/h):	3,00
Volume anual (m³):	4.380,00

Art. 2º A outorga preventiva de uso, objeto desta Resolução, vigorará até 19 de maio de 2025 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentadas pela Empresa SINCOR AMBIENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA e Responsável Técnico: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA: 0916233529, ART RR20210081535 de 10 de Março de 2021.


SINCOR AM-RR
 SINDICATO DOS CORRETORES E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, E DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE NOS ESTADOS DO AMAZONAS E RORAIMA (SINCOR-AM-RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima – SINCOR-AM-RR, no uso das suas atribuições estatutárias previstas no Estatuto Social do SINCOR-AM-RR, no artigo 14, parágrafo Único e no artigo 15, inciso I e II e, também, do artigo 21, incisos III, do Estatuto Social do SINCOR-AM-RR, convoca todos os corretores de seguros associados a este sindicato para a **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, a realizar-se no dia **03 de Agosto de 2023**, na sala de Reunião de sua sede situado na Rua 24 de Maio, 220- Edifício Rio Negro Center-7º andar - salas 702/703 -Centro no Estado do Amazonas, com base em todo território dos Estados do Amazonas e Roraima e Foro na Comarca de Manaus **às 09:00h em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos convocados, ou às 09h30min, em segunda convocação com os convocados presentes**, respeitadas as disposições estatutárias, nos termos do art.17, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura e competente deliberação sobre a Ata de AGO anterior;
2. Apreciação e votação das contas e do Balanço do exercício 2022
3. Apresentação do relatório anual de atividades.

Manaus AM, 20 de Julho de 2023.


 Érico Leonardo Pereira Parente
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna-se público a Concorrência pública nº 003/2023 processo nº 202/2023, objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de documentação e proposta dia 25/08/2023 às 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min às 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 20 de julho de 2023
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL


SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!
VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3
 (95) 99115-2155 (95) 3623-6108


JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?
ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

 FÁCIL NAVEGAÇÃO
  MAIS CONTEÚDO
  ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV
 DISPONÍVEL PARA

